



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UAISOIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301132120

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRAS PIRES

Local

7 DEZEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683171 em 11/12/2023 da Empresa UAISOIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA, Nire 31214683171 e protocolo 236967045 - 11/12/2023. Autenticação: 3DA786C4240D8933F683B35232AB7E96591E8DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/696.704-5 e o código de segurança UAgk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

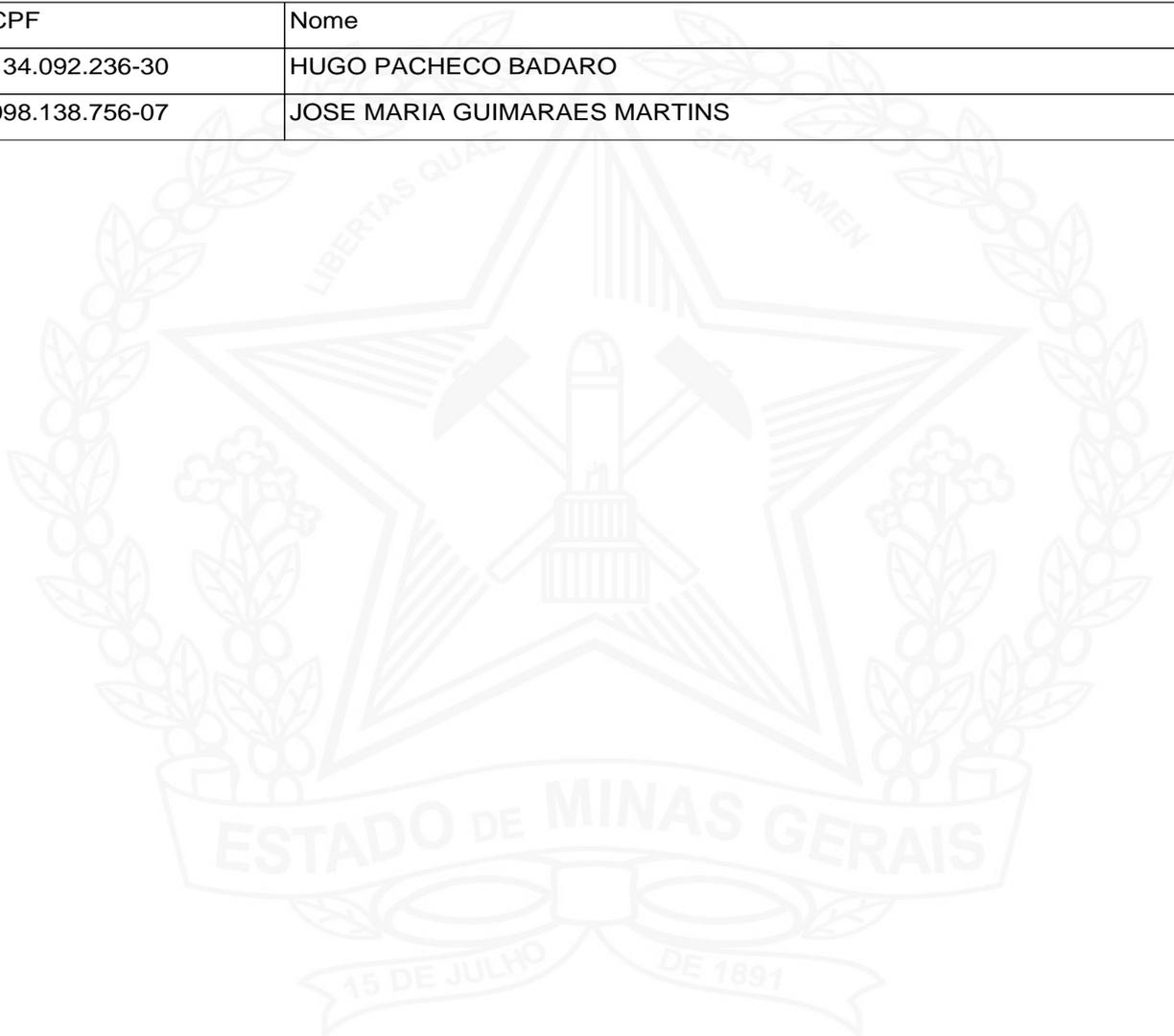
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/696.704-5	MGP2301132120	11/12/2023

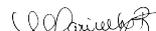
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.092.236-30	HUGO PACHECO BADARO
098.138.756-07	JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683171 em 11/12/2023 da Empresa UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA, Nire 31214683171 e protocolo 236967045 - 11/12/2023. Autenticação: 3DA786C4240D8933F683B35232AB7E96591E8DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/696.704-5 e o código de segurança UAgk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA

1. HUGO PACHECO BADARO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 27/08/1997, nº do CPF 134.092.236-30, documento de identidade 17545246, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA OSCAR VIDAL, número 45, bairro / distrito CENTRO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.016-290 e

2. JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro (a), data de nascimento 11/03/1991, nº do CPF 098.138.756-07, documento de identidade 16285009, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA TENENTE PAULO MARIA DELAGE, número 200, APT 306, bairro / distrito BORBOLETA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.035-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS E PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA NO RAMO DE ENGENHARIA NAS AREAS DE TOPOGRAFIA, RODOVIARIA, GEOTECNICA, DRENAGEM, SANEAMENTO, FOTOGRAFIA E MEDIACOES AEREAS, SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA, AEROLEVANTAMENTOS, SERVICOS TECNICOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA, ESTUDOS TOPOGRAFICOS, ACOMPANHAMENTO E EXECUCOES DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMACOES CARTOGRAFICAS, DEMOLICOES , OBRAS E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARACAO DE TERRENO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL SOARES, número 111, bairro / distrito CENTRO, município BRAS PIRES - MG, CEP 36.542-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/12/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
HUGO PACHECO BADARO	1.000	1.000,00
JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS	4.000	4.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) HUGO PACHECO BADARO ao administrador(a)/sócio(a) JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BRAS PIRES - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA

BRAS PIRES, 7 de Dezembro de 2023.

---

HUGO PACHECO BADARO  
Sócio/Administrador

---

JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301132120



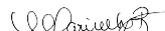
MG33659256

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683171 em 11/12/2023 da Empresa UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA, Nire 31214683171 e protocolo 236967045 - 11/12/2023. Autenticação: 3DA786C4240D8933F683B35232AB7E96591E8DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/696.704-5 e o código de segurança UAgk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

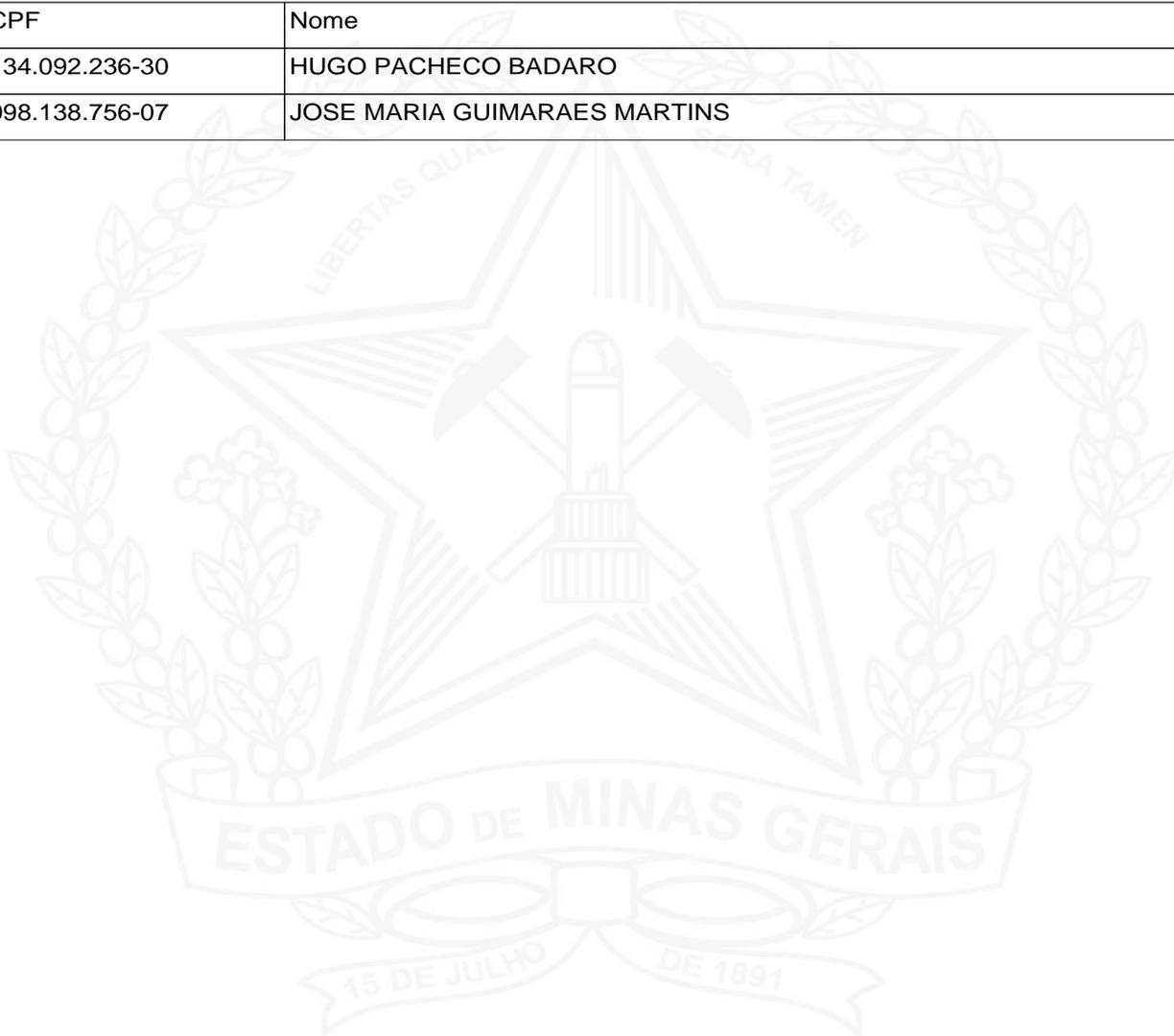
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/696.704-5	MGP2301132120	11/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.092.236-30	HUGO PACHECO BADARO
098.138.756-07	JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683171 em 11/12/2023 da Empresa UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA, Nire 31214683171 e protocolo 236967045 - 11/12/2023. Autenticação: 3DA786C4240D8933F683B35232AB7E96591E8DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/696.704-5 e o código de segurança UAgk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 23/696.704-5 em 11/12/2023, da empresa UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA, nire: 3121468317-1 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214683171 em 11/12/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
134.092.236-30	HUGO PACHECO BADARO
098.138.756-07	JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
134.092.236-30	HUGO PACHECO BADARO
098.138.756-07	JOSE MARIA GUIMARAES MARTINS

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2023, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/696.704-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214683171 em 11/12/2023 da Empresa UAISSIL AEROLEVANTAMENTOS LTDA, Nire 31214683171 e protocolo 236967045 - 11/12/2023. Autenticação: 3DA786C4240D8933F683B35232AB7E96591E8DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/696.704-5 e o código de segurança UAgk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL